



HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A.
securitizadora

CNPJ nº 09.304.427/0001-58



FATO RELEVANTE

A **Habitasec Securitizadora S.A.** (“Emissora”), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da 121ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), vem, por meio deste comunicado informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, a quitação do Saldo Devedor dos CRI no valor de R\$ 5.116.532,51 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) conforme apurado em 04 de março de 2026, por meio de aporte realizado com recursos próprios pela Devedora, conforme aprovado em Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 03 de fevereiro de 2026. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 05 de março de 2026

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição Habitasec Securitizadora S.A.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>